



IND 2834 /2011

INDICAÇÃO nº  
(Do Senhor Deputado Benício Tavares)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- COJ
- CEFOP
- CAS
- CEC
- CSEC
- CAP
- CES
- CODICEDP
- CEDEBOMAT

Em 17/08/2011  
Pl *Luiza Costa*  
Luiza Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a construção de Centro de Educação Infantil, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA – XXVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a construção de Centro de Educação Infantil, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA – XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade em todos os seus aspectos, complementando a ação da família e da comunidade.

Propomos esta Indicação com objetivo atender ao pleito da comunidade local. A construção de um Centro de Educação infantil no Jardim Botânico dará mais uma alternativa aos moradores da cidade no sentido de que terão a oportunidade de matricular seus filhos próximos às suas residências.

A Região Administrativa do jardim Botânico conta com uma considerável população, e a falta de escolas obriga aos pais matricular seus filhos em unidades educacionais distantes de suas residências, causando transtornos a essas famílias.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Deputados a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de agosto de 2011.

Setor Protocolo Legislativo  
JND nº 2834 /2011  
Folha Nº 01 BIA

*Benício Tavares*  
**BENÍCIO TAVARES**  
Deputado Distrital - PMDB

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 11/Ago/2011. 14:50

*Leonardo 168af*